



## **Minuta de Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019**

Entre:

Município de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião, Pessoa Coletiva nº 901 380 830, com sede na Junta de Freguesia de Vila Nova de Cerveira sita na Rua 25 de Abril, 4920-250 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Comissão de Festas, Constantino João Magalhães Costa, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª Objeto**

O presente Protocolo tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Programa de Animação das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019, a realizar no Município de Vila Nova de Cerveira.

### **Cláusula 2ª Período de Vigência do Protocolo**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 04 de agosto do corrente ano.



### **Cláusula 3ª**

#### **Comparticipação financeira**

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, e de acordo com a discriminação das atividades em anexo ao presente.
2. A verba referida no número anterior será libertada no mês de agosto do corrente ano.
3. O segundo outorgante apresentará ao primeiro outorgante no início do mês de setembro o Relatório de Contas e Atividades das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019.

### **Cláusula 4ª**

#### **Publicidade das Ações**

As ações apoiadas ao abrigo do presente regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, nomeadamente, cartazes, convites, programas e folhas de sala, notas de imprensa entre outros, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” e respetivo logótipo.

### **Cláusula 5ª**

#### **Colaboração entre as Partes**

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do Programa de Animação das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2019.

### **Cláusula 6ª**

#### **Acompanhamento e Controlo do Protocolo**

A Câmara Municipal, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Protocolo, bem como da execução das atividades e eventos que beneficiem de apoio financeiro.



### **Cláusula 7ª** **Revisão do Protocolo**

1. O Protocolo pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.

### **Cláusula 8ª** **Incumprimento e Rescisão do Protocolo**

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.

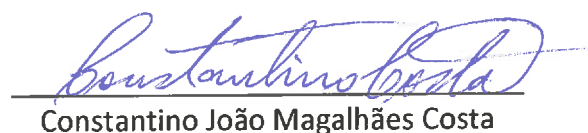
O presente Protocolo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 29 de abril de 2019 e vai ser assinado pelos outorgantes, valendo ambos como originais.

Vila Nova de Cerveira, 29 de abril de 2019

O Primeiro Outorgante

  
João Fernando Brito Nogueira

O Segundo Outorgante

  
Constantino João Magalhães Costa



# ANEXO

## 01 de agosto - quinta-feira

21h00 Festival de Folclore com atuação dos grupos:

- Rancho Folclórico Infantil de Stª Marta de Portuzelo (Viana do Castelo);
- Rancho Folclórico de Sopo;
- Rancho Folclórico de Campos;
- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Gondarém;
- Rancho Folclórico de Reboreda;
- Etnográfico de Vila Praia de Âncora.

## 02 de agosto - sexta-feira

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada do Grupo de Bombos de:

- Figueiras na Rua – Rubiães – Paredes de Coura

17h00 – Despedida do Grupo de Bombos

20h00 – Desfile de Trajes Etnográficos das Freguesias do Concelho.

\*Saída do Castelo D. Dinis

22h00 – Orquestra KUBO

## 03 de agosto – sábado

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada e Arruada dos Grupos de Bombos de:

- Cornes;

- Covas;

- Nogueira;

- Sopo.

10h00 – Missa na Capela de S. Sebastião

12h00 – Partida de Fogo

13h00 – Entrada das Bandas de Música  
- Banda de Música de Antas –

Esposende

-Banda Nova de Fermentelos –

Águeda

15h30 – Concertos das Bandas

18h00 - 18h00 – Inauguração da exposição

“Sacrifício” de Mircea Roman

19h00 – Despedida do Grupo de Bombos

21h00 – Concerto de Bandas de Música

22h45 – Despedida das Bandas de Música

00h00 – Espetáculo de Fogo de Artificio no Rio

00h30 – Atuação do Grupo Show Band

## 04 de agosto – domingo

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada da Banda de Música de Carregosa

11h00 – Missa Solene com sermão em honra de S. Sebastião

15h00 – Concerto da Banda de Música de Carregosa

16h30 – Entrada da Fanfarra do Peso da Régua

17h30 – Procissão em honra de S. Sebastião

18h30 – Despedida da Fanfarra

20h00 – Despedida da Banda de Música de Carregosa

22h30 – Atuação do Grupo Costa Rica

00h00 – Fogo de Artificio Piromusical no Largo da Feira